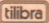


Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <i>Gilberto S. da Costa</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO <i>Ecoe</i>						1ª QUINZENA	
MÊS <i>Dezembro</i>						ANO <i>2011</i>	
H. de Trab.	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	7:30	11:00	12:00	16:30			
2	7:30	11:00	12:00	16:30			
3	7:30	11:00	12:00	16:30			
4	7:00	11:00					
5							
6	7:30	11:00	12:00	16:30			
7	7:30	11:00	12:00	16:30			
8	7:30	11:00	12:00	16:30			
9	7:30	11:00	12:00	16:30			
10	7:30	11:00	12:00	16:30			
11	7:00	11:00	12:00	16:00			
12							
13	7:30	11:00	12:00	16:30			
14	7:00	11:00					
15	7:30	11:00	12:00	16:30			

De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

 CÓD. 15019 TIPO RB

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2.ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	6:00	11:00	12:00				
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Gilberto da Silva
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: